

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 642/GR/UFFS/2020

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020 - processo seletivo para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas (PPGICH), para ingresso em 2020.2.

1 DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1.1 Lista de candidatos classificados, e respectivos orientadores, em ordem de classificação, conforme EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020:

Ordem	Nome do candidato	Nome do orientador
1°	Lucas Florianovitch	Fernando Vojniak
2°	Patrycia Sbeghen Zanatta	Zoraia Aguiar Bittencourt
3°	Tanise Fitarelli Pandolfi Fridrich	Alexandre Paulo Loro
4°	Estevão Lopes Garcia	Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
5°	Paulo Alberto Duarte Junior	Halferd Carlos Ribeiro Júnior
6°	João Batista Piccoli	Gerson Wasen Fraga
	Noelen Alexandra Weise da Maia (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Fábio Francisco Feltrin de Souza
	Émelyn Linhares (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Thais Janaina Wenczenovicz
9°	Verônica Sabrina dos Santos	Ivone Maria Mendes Silva
10°	Luzielli Franceschi	Adriana Richit
11°	Silvana Ribeiro	Thiago Ingrassia Pereira
12°	Vanessa Rodrigues Valério	Zoraia Aguiar Bittencourt
13°	Ingra Costa e Silva	Ivone Maria Mendes Silva / Coorientador: Luís Fernando Santos Corrêa da Silva
14°	Luana Cristine Cavrucov	Halferd Carlos Ribeiro Júnior
15°	João Tomaz Dos Santos Neto	Cássio Cunha Soares
16°	Vandriane Caroline Truylio (de acordo com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)	Ivone Maria Mendes Silva
1/	302/GK/UFFS/2020)	Zoraia Aguiar Bittencourt
		Cássio Cunha Soares
19°	Patrícia do Amaral Guerreiro Pinheiro	Adriana Salete Loss
	Jorge Percival Rodrigues (de acordo Item 2.2.3 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020	Thaís Janaina Wenczenovicz

1.2 Lista de candidatos suplentes, em ordem de classificação, conforme EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020:

<u> </u>			
Ordem	Nome do candidato		
21°	Eliza de Pinho (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)		
22°	Ricardo Oberderfer (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020)		
23°	Júlia Carolina Vizzotto de Conto		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

24° Lualiz Cristina da Silva	
25° Cristiane Nara Zanelatto	
26° Laila da Silva Prado Motta Meneses	
27° Vinícius Fruscalso Maciel de Oliveira	
28° Daniel Scheren da Cruz (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 30	2/GR/UFFS/2020)
29° Silvio Pozzer (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFF	
30° Evandro de Godoi (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR	,
31° Adriana Paula Tedesco Lorini (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL	N° 302/GR/UFFS/2020)
32° Valdete Jantsch Klein	
33° Ana Carolina Lucena Pinheiro (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL	
34° Mellody Allu Greffe Barbiero (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL	N° 302/GR/UFFS/2020)
35° Yan Kaue da Silva Brasil	
36° Ivania Nogaro	
37° Luciana Korf Chinazzo (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 30	,
38º Maria Clara Ferreira de Macêdo (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITA	AL N° 302/GR/UFFS/2020)
39° Verônica da Silva Salvador	
40° Kamila de Mouras	
41° Rosane Padova (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UI	/
42° Hágata Ribeiro Alves da Silva (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL	
43° Marilvana Helena Bertolini (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL N	
44° Aliana Endler Bonavigo (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 30	
45° Marli Klumb (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UFF	,
46° Jonny Alex Guimarães (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302	2/GR/UFFS/2020)
47° Aline Marília de Lima	
48° Rodrigo Jose Muller	
49° Celio Friedholdo Fahl	
50° Sandra Betiatto (De Acordo Com o Item 7.4 - EDITAL Nº 302/GR/UI	FFS/2020)

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

- **2.1** O candidato classificado deverá efetuar a matrícula no período de **08 a 14 de outubro de 2020,** enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* sec.ppgich@uffs.edu.br até às 15 h **do dia 14 de outubro de 2020**.
- **2.2** Para a matrícula o candidato classificado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:
- I Formulário de Matrícula, disponível em: https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios, **devidamente preenchido e assinado**;
- II Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);
- **III -** Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o número do CPF conste na Carteira de Identidade.
- **IV** Diploma de curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data em que ocorreu a colação de grau;
- V Histórico Escolar da Graduação;
- **VI** Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- VII Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da lei nº 4375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar);
- VIII Formulário de Autodeclaração, disponível em: https://www.uffs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios, **devidamente preenchido e assinado,** para o caso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), classificado de acordo com o item 2.2.3 do EDITAL Nº 302/GR/UFFS/2020.
- 2.3 O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.
- **2.4** Os candidatos Autodeclarados Indígenas e Negros (pretos e pardos), convocados para matrícula, serão submetidos à entrevista realizada por Comissão de Homologação da Autodeclaração, no formato *online*, via webex, a ser agendada após o recebimento da documentação para matrícula, mencionada nesse edital. O *link* para a entrevista por videoconferência será encaminhado para o *e-mail* dos candidatos, individualmente.
- **2.5** A Comissão de Homologação da Autodeclaração levará em consideração os aspectos fenotípicos do candidato, verificados em entrevista via webex.
- **2.6** O resultado da entrevista será disponibilizada na página do PPGICH (www.uffs.edu.br/ppgich>Ingresso).
- **2.7** Caso o resultado seja favorável o candidato terá sua matrícula registrada automaticamente pela secretaria de pós-graduação.
- **2.8** No caso de não homologação da autodeclaração, o candidato pode protocolar recurso pelo *e-mail* Secretaria de Pós-Graduação: sec.ppgich@uffs.edu.br, em até 2 (dois) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à data da ciência do indeferimento. O pedido de recurso deve ser instruído com requerimento fundamentado, acompanhado de novo(s) documento(s) que contenha(m) elementos capazes de reverter o parecer inicial.
- **2.9** O recurso será analisado por Comissão de Homologação da Autodeclaração, que publicará edital de resultados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do final do prazo recursal.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1** A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.
- **3.2** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 8 de outubro de 2020.

CLAUNIR PAVAN Reitor em exercício